LEI Nº 972

Súmula: Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e, eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício um crédito adicional suplementar até o limite de Cz$ 104.700.000,00 (cento e quatro milhões e setecentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO : 0200 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE : 0201 – Gabinete do Prefeito
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 250.000,00
Total do Grupo.....Cz$ 250.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 4.000.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 2.400.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo.....Cz$ 5.000.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz$ 5.000.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências a Pessoas
3251 – Inativos.....Cz$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências a Pessoas
3252 – Pensionistas.....Cz$ 400.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências a pessoas
3259 – Outras Transferências a Pessoas
3280 – PASEP.....Cz$ 400.000,00
Total do Grupo.....Cz$ 18.450.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0303 – Serv. de Cadastro, Trib. e Fiscalização
3000 – DESPESAS CORRENTES
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 700.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz$ 1.700.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0304 – Serv. de Tesouraria, Cont. e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 500.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0304 – Serv. de Tesouraria, Cont. e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 600.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz$ 1.100.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0306 – Serviço de Pessoal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 300.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz$ 300.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 30.000.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 15.000.000,00
Total do Grupo.....Cz$ 45.000.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0402 – Serv. de Cultura, Tur. e Esportes
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 500.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz$ 500.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 2.500.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 2.100.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo.....Cz$ 2.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 1.250.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e Instalações.....Cz$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 1.100.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 20.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 3.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz$ 700.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz$ 2.000.000,00
TOTAL.....Cz$ 104.700.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação das rubricas específicas das receitas, transferências da União, do Fundo de Participação F.P.M e Fundo de Participação I.C.M., conforme resolução nº 11.982/88, de 20 de outubro de 1.988, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de dezembro de 1988.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL